



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Processo n. 0727991-84.2021.8.04.0001

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Amazonas

Executados: Edson Melo Cunha Neto e E M CUNHA NETO - EPP

Oficial de Justiça: Erick Drean Pereira da Costa

Mandado n. 001.2023/078461-6

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Certifico que, no dia 28/06/2023, às 14h55min, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo n. 0727991-84.2021.8.04.0001, no qual tem por Executados, Edson Melo Cunha Neto e E M CUNHA MELO - EPP, em diligência no endereço indicado no mandado e após as formalidades legais, penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

SALA COMERCIAL N. 112, situada na Rua Acre, n. 12, quadra 54/55, Edifício Centro Médico Odontológico de Manaus - CEMOM, Sala n. 112, Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, com área útil de 36,20m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e vinte centímetros quadrados), conforme dispõe o inteiro teor da Matrícula n. 15.990, registrada no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM.

Ali estando, este Oficial de Justiça Avaliador foi informado que a empresa Executada e o Representante Legal da empresa Executada ali não poderiam ser encontrados, uma vez que a referida sala comercial está alugada para a empresa Gastroclínica de Manaus, CNPJ n. 04.673.042/0001-44, que tem por Representante Legal o Médico Agostinho Paiva Massulo.

Por sua vez, a Locatária do bem imóvel objeto do mandado é a Médica Cristiane Maria Medeiros Mendonça, CPF 063.259.278-85, a qual se verificou, após consulta ao inteiro teor da Escritura do Imóvel, ser mãe do Executado e Representante Legal da empresa Executada e Usufrutuária do bem imóvel em tela.

Certifico que, após análise da Escritura do Imóvel com Matrícula n. 15.990, 2º CRI, **penhorei a quota parte pertencente ao Executado e Representante Legal da empresa Executada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do bem imóvel objeto do mandado.**

Certifico que procedi à avaliação do bem imóvel acima descrito, com base nas considerações descritas no Laudo de Avaliação que acompanha o presente Auto, bem como em relação ao formato, localização, dimensões e condições de aproveitamento e uso do bem imóvel objeto do mandado, **avalio a Sala Comercial em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Manaus/AM, 22 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a long horizontal stroke.

**Erick Drean Pereira da Costa**  
Oficial de Justiça Avaliador



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO – DILIGÊNCIA POSITIVA**

Certifico que, no dia 09/07/2023, às 11h07min, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo n. 727991-84.2021.8.04.0001, no qual tem por Executados, Edson Melo Cunha Neto e E M CUNHA MELO - EPP, após as formalidades legais, procedi à constituição de fiel depositário do bem imóvel objeto da penhora e avaliação, em nome de Edson Melo Cunha Neto, CPF n. 659.840.802-45, que ao restar ciente do ônus processual assumido, opôs a sua assinatura no mandado e aceitou a contrafé que lhe fora oferecida. O referido é verdade, dou fé.

Manaus/AM, 22 de julho de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Erick Drean Pereira da Costa', with a long horizontal stroke extending to the right.

**Erick Drean Pereira da Costa**  
Oficial de Justiça Avaliador